

JUSTIFICATIVA
PDL 0063/2014

Os carros ecológicos estão cada vez mais presentes na nossa sociedade, no entanto poucos conhecem as suas reais vantagens de utilização, seja para os seus utilizadores ou para o planeta em si, já que é uma das suas principais vertentes.

Poluição — os carros ecológicos permitem a condução sem qualquer tipo de emissão de gases poluentes, sendo assim bastante vantajoso para o ambiente já que não contribuem (como acontece com os restantes veículos). Assim, além de estar a contribuir para um planeta mais saudável, estará ainda a comprometer-se com a redução do efeito de estufa cada vez mais importante.

Barulho — estes veículos permitem ainda - uma condução bastante mais silenciosa, principalmente nos canos elétricos onde não existe o barulho do motor que foi substituído pelo motor elétrico, bastante mais silencioso. Existem exceções que podem não cumprir este requisito, no entanto na maior parte das vezes, o barulho é muito mais reduzido do que os carros normais, facilitando assim a condução.

Custo — o custo associado a este tipo de veículo pode ser dividido em duas etapas, na compra e na manutenção. Na compra, é muito comum ver preços bastante elevados, principalmente pelos valores dos seus componentes, no entanto esse valor é atenuado através do custo baixo de manutenção e dos combustíveis usados, sejam os biocombustíveis ou as energias alternativas. E ainda importante salientar que estes veículos não pagam o pagamento de imposto sobre veículos e imposto de circulação, o que reduz ainda mais os custos.

Desta forma, o uso desse tipo de automóvel constitui um auxílio no combate à poluição e busca uma forma alternativa para ser alcançado o meio ambiente equilibrado. Sabemos que não soluciona o problema, mas todas as ferramentas disponíveis nesse sentido devem ser empreendidas.

Portanto, reconhecendo a importância da matéria e certo de que projeto não padece de nenhum vício de constitucionalidade bem como de legalidade, conto com o apoio de toda Edilidade Paulistana para vê-lo prosperar.”